



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Cristalina

PORTARIA Nº 0055/CRISTALINA/IFGOIANO, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Cristalina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 1653, de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 2661 de 27/05/2024, publicada no DOU de 28/05/2024, e o que consta no Processo nº **23731.000510.2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do Campus Cristalina para o ano letivo de 2025, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 22h30.

Art. 2º Estabelecer que, nos finais de semana e feriados, o Campus Cristalina permanecerá fechado.

§ 1º Caso haja necessidade de realização de atividades acadêmicas ou administrativas nesses dias, a solicitação deve ser previamente comunicada à Direção-Geral e às respectivas direções responsáveis, que deverão informar os setores competentes pela vigilância do campus.

§ 2º A abertura do campus nos horários solicitados dependerá da confirmação e organização prévia, garantindo a segurança e o funcionamento adequado da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 0018/CRISTALINA/IFGOIANO](#), de 07 de janeiro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 08 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
EDUARDO SILVA VASCONCELOS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
08 de janeiro de 2025 as 14:00 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade